



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 246/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 118/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 118/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual requer que seja revista a sistemática atual de utilização do tíquete alimentação fornecido aos servidores.

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 149/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Administração, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 08 de outubro de 2025.

  
Rita de Cássia das Graças Santos  
Prefeita Municipal de Sarzedo



Ao Ilustre Senhor Vereador  
Paulo Geovani Barbosa Pereira  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Sarzedo/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração

**OFÍCIO Nº 149/2025 – SMA**

Sarzedo, 06 de outubro de 2025

À

Procuradoria-Geral do Município

Prefeitura Municipal de Sarzedo

**Assunto:** Resposta ao Ofício nº 336/2025 – Requerimento nº 118/2025

Excelentíssima Procuradora Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro,

Em atenção ao Ofício nº 336/2025, que trata do Requerimento nº 118/2025, de autoria da nobre Vereadora, informamos e, ao mesmo tempo, louvamos a preocupação manifestada, a qual também é compartilhada por esta Secretaria Municipal de Administração.

Esclarecemos que estão sendo realizados estudos técnicos e administrativos voltados à possibilidade de ampliação e aprimoramento do benefício de auxílio-alimentação concedido aos servidores municipais. Nesse sentido, cumpre informar que o Vereador José Estevam, em matéria semelhante, apresentou sugestão referente à substituição do atual cartão magnético pela tecnologia de chip, proposição que igualmente se encontra em análise.

Destacamos que tais estudos também deve considerar, entre outros fatores, os dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 151, de 17 de dezembro de 2021, a qual estabelece parâmetros legais que condicionam determinadas alterações na sistemática do benefício. Em razão disso, estamos realizando consultas técnicas e jurídicas sobre a viabilidade de mudanças, inclusive quanto à forma de concessão (cartão magnético para chip), sempre observando a legalidade, a eficiência administrativa e o melhor interesse dos servidores.

Cumpre ainda registrar que o atual cartão de alimentação não acarreta custos ao Município, uma vez que a empresa operadora mantém relação direta com os comerciantes locais para viabilizar o recebimento dos créditos. Atualmente, diversos estabelecimentos já aceitam o referido cartão, entre eles os supermercados Super Luna, Mineirão, Mercearia do Fernando 2, Mercearia e Sacolão 2B, Super Varejo Rodrigues, Super Lima e Belotte, além de açougues, frigoríficos, padarias, restaurantes, sacolões e outros comércios.

Ressaltamos também que esta Secretaria, em constante diálogo com a operadora, tem reiterado a importância de ampliar a rede credenciada, com especial destaque à inclusão do Supermercado BH, cuja abrangência e estrutura são de notório conhecimento público. Todavia, até o presente momento, a empresa não conseguiu formalizar a parceria em razão de divergências nas taxas de operação, as quais já foram aceitas pelos demais estabelecimentos, mas não pelo referido supermercado.

Rua José Batista Filho, nº 407 – Vila Satélite – Sarzedo/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ 01.612.509/0001-58 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração

Reiteramos que o objetivo da Administração é oferecer aos servidores a mais ampla rede de estabelecimentos possíveis para utilização do benefício, promovendo conforto, comodidade e eficiência. Informamos, por fim, que os estudos continuam em andamento, buscando as melhores soluções técnicas e operacionais para o aprimoramento do programa.

Atenciosamente,

---

Thalles Bernard Campos  
Secretário Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Sarzedo



**MUNICÍPIO DE SARZEDO**  
CNPJ 01.612.509/0001-58  
PROCURADORIA GERAL

**OFÍCIO. Nº 336/2025**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.**

**REF.: REQUERIMENTO Nº 118/2025**

Prezado Secretário,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento nº 118/2025, formulado pela Vereadora Sara Paula do Nascimento Campos, por meio do qual requer que seja revista a sistemática atual de utilização do tíquete alimentação fornecido aos servidores.

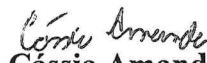
Nesse sentido, solicitamos que seja realizada a análise do presente pleito e enviadas a esta Procuradoria as informações pertinentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 30 de setembro de 2025.

  
**Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/MG 154.826

  
**Dra. Cássia Amanda da Silva Souza**  
Procuradora Municipal de Sarzedo  
OAB/MG 239.250

**Ao Senhor**  
**Thalles Bernard Campos**  
Secretário Municipal de Administração  
Sarzedo/MG.

Sarzedo, 29 de setembro de 2025



REQUERIMENTO VERBAL Nº 118/2025 VERBAL

Do: Gabinete da vereadora Sara Paula do Nascimento Campos

Senhor Presidente, Nobres pares,

Venho, por meio deste requerer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal de Sarzedo, para que seja revista a sistemática atual de utilização do tíquete alimentação fornecido aos servidores municipais.

Atualmente, esse benefício só é aceito em uma única rede de supermercados, o que tem gerado grande insatisfação entre os servidores, por limitar suas opções de compra e, na prática, obrigá-los a frequentar exclusivamente um único estabelecimento.

Diante do justo clamor desses trabalhadores, solicito que seja estudada e implementada uma nova modalidade que permita aos servidores utilizarem seu tíquete alimentação em uma rede mais ampla e diversificada de comércios locais, garantindo liberdade de escolha, melhor atendimento às suas necessidades e, conseqüentemente, fomentando também o comércio do município como um todo.

Contamos com a sensibilidade e apoio dos nobres colegas para aprovação deste requerimento e o devido encaminhamento ao Executivo Municipal, para atender a esta demanda legítima dos servidores públicos municipais.

Atenciosamente,

Sara Paula do Nascimento Campos  
Vereadora – Progressistas